



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº **0097/2025**

Dispõe sobre a criação de ponto de disponibilização de cadeiras anfíbias, a título gratuito, na Praia da Leste Oeste, no Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

0097/2025

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a criação de ponto de disponibilização de cadeiras anfíbias, a título gratuito, na Praia da Leste Oeste, no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a criar o ponto de disponibilização de cadeiras anfíbias, a título gratuito, na Praia da Leste Oeste, no Município de Fortaleza.

Art. 2º. É facultado ao Chefe do Poder Executivo celebrar convênios e parcerias com outras esferas de governo e com empresas e entidades não governamentais para a consecução dos objetivos estabelecidos nesta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ **DE 2025.**


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Indicativo propõe a criação de ponto de disponibilização de cadeiras anfíbias, a título gratuito, na Praia da Leste Oeste, no Município de Fortaleza.

A medida pretende promover a acessibilidade na praia, para que as pessoas que possuem dificuldade de locomoção possam usufruir plenamente da experiência de tomar banho no mar, de forma segura e tranquila.

A Prefeitura de Fortaleza já disponibilizou sete cadeiras anfíbias na Praia de Iracema por meio do Projeto Praia Acessível. É de extrema importância que esse benefício seja estendido às demais praias de Fortaleza.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria e esperamos a sua aprovação, dado seu relevante interesse público e social e que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol da saúde e do bem-estar das pessoas no Município de Fortaleza.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE